



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

## DECRETO Nº 122

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
10	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.1010.12.361.0001.2029	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
5056	4490.51.00.00.00.0000	- 2544.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	56.217,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0001.2029</b>				<b>56.217,46</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>56.217,46</b>
1011	-	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
10.1011.12.361.0013.1002	-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
5058	3390.39.00.00.00.0000	- 2544.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36,00
5057	4490.51.00.00.00.0000	- 2544.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	936.737,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.1002</b>				<b>936.773,95</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011</b>				<b>936.773,95</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>992.991,41</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>992.991,41</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	992.991,41
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>992.991,41</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA